



PREFEITURA DE SANTA CRUZ/PE  
CNPJ nº 24.301.475/0001-86

**PORTARIA Nº 134/2021 GP.**

EMENTA: Concede aposentadoria especial de Professor (a), a servidora que especifica, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 386 de 28 de agosto de 2014, e;

**CONSIDERANDO** o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

**CONSIDERANDO** o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz - FUNPRESC;

**RESOLVE;**

**Art. 1º. CONCEDER**, Aposentadoria Especial de Professor (a), com proventos integrais, à servidora pública municipal, a Sr (a). **MARIA IVANEIDE LEITE DO AMARAL**, portadora do RG nº. 10.977.686 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 910.212.947-72, titular do cargo de Professor (a) I, (magistério) 150 H/A, Matriz (PG) Classe (V), matrícula nº 197, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 40, § 1º, inciso III, 'a' da CF/88, c/c § 5º desse mesmo artigo da CF/88, c/c o artigo 21, incisos I a IV, da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de Novembro de 2019, tornando sem efeito a portaria nº 199/2020 de 09 de novembro de 2020.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 21 DE MAIO DE 2021.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita